



Bruxelas, 5 de abril de 2024  
(OR. en)

8374/24

**LIMITE**

EF 123  
ECOFIN 374  
DROIPEN 82  
ENFOPOL 157  
CT 35  
FISC 63  
COTER 71  
CODEC 960

## **NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Declaração Ministerial do Grupo de Ação Financeira (GAFI) – Autorização para assinar um instrumento não vinculativo

---

## **I. INTRODUÇÃO**

1. Na reunião ministerial do Grupo de Ação Financeira (GAFI), que terá lugar em Washington DC, em 18 de abril de 2024, deverá ser aprovada uma declaração ministerial do GAFI.
2. Em 3 de abril, a Comissão apresentou ao Conselho o último projeto de declaração ministerial do GAFI, na versão que consta do documento 8487/24. Nenhuma delegação manifestou a intenção de quebrar o consenso necessário para que o Conselho autorize a Comissão a assinar a declaração do GAFI em nome da UE.

## II. CONCLUSÃO

3. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que autorize, por consenso, a Comissão a assinar, em nome da UE, a declaração do GAFI, na versão que consta do documento 8487/24.

---